



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0005/2020 **Processo Nº.:** 1614/2020

Chamamento Público () **Dispensa ()** **Inexigibilidade (x)**

Organização da Sociedade Civil - OSC: Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho Do Amor"

CNPJ.: 28.522.738/0001-38

Endereço: Rua Anália Vieira de Souza, nº 339, Bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600 -000.

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal De Assistência Social e a "Ninho de Amor", visando o seu desenvolvimento, melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social da pessoa idosa.

Valor Global do Repasse: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para cada vaga ocupada (máximo de quatro vagas por mês).

Período de Vigência: 22/06/2020 à 31/12/2020

Prestação de Contas Pela OSC: Em até 60 dias após o termino da parceria.

Prazo Para Análise: Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

Resultado Conclusivo: Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188